

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPESQ

EDITAL Nº 13/2018/PROPESQ/IFAP – UMinho
EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE SERVIDORES PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM NÍVEL DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PELA
UNIVERSIDADE DO MINHO – CAMPUS GUALTAR – PORTUGAL

RETIFICAÇÃO Nº 01

Onde se lê:

9. DA SELEÇÃO PELA UMINHO

9.1 A lista de servidores classificados no processo seletivo interno juntamente com o Projeto e os documentos comprobatórios e exigidos no item 6 (seis) serão encaminhados à UMinho, que será exclusivamente responsável pela avaliação das candidaturas, através do **Conselho Científico do Instituto de Educação**.

9.2 O processo de seleção pela UMinho ocorrerá no período de **31 de outubro de 2018 a 31 de janeiro de 2019**.

9.3 A UMinho levará em consideração para a avaliação o currículo escolar, científico e profissional do servidor, que seja especialmente relevante e reconhecido como atestado de capacidade para a realização do ciclo de estudos pelo **Conselho Científico do Instituto de Educação**.

9.5 O resultado final será divulgado **dia 20 de fevereiro de 2019** no site www.ifap.edu.br

10. DA MATRÍCULA

10.1 A matrícula é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá realizá-la seguindo as normas e exigências da UMinho **até o mês de abril de 2019**.

12. DO CRONOGRAMA

Ações	Datas
Publicação do Edital	26/09/2018
Período de Inscrições	26/09/2018 a 25/10/2018
Resultado preliminar da seleção interna	25/10/2018
Interposição de recursos	26/10/2018
Resultado final da seleção interna	31/10/2018
Avaliação pelo Conselho Científico da UMinho	31/10/2018 a 31/01/2019
Resultado final da seleção da UMinho	20/02/2019
Matrícula	Até abril/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPESQ

Leia-se:

DA SELEÇÃO PELA UMINHO

9.1 A lista de servidores classificados no processo seletivo interno juntamente com o Projeto e os documentos comprobatórios e exigidos no item 6 (seis) serão encaminhados à UMinho, que será exclusivamente responsável pela avaliação das candidaturas, através dos [respectivos Departamentos do Instituto de Educação](#)

9.2 O processo de seleção pela UMinho ocorrerá no período de [01 de novembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019](#)..

9.3 A UMinho levará em consideração para a avaliação o currículo escolar, científico e profissional do servidor, que seja especialmente relevante e reconhecido como atestado de capacidade para a realização do ciclo de estudos pelos [respectivos Departamentos do Instituto de Educação](#).

9.5 O resultado final será divulgado dia [01 de abril de 2019](#) no *site* www.ifap.edu.br

10. DA MATRÍCULA

10.1 A matrícula é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá realizá-la seguindo as normas e exigências da UMinho [até o mês de maio de 2019](#).

12. DO CRONOGRAMA

Ações	Datas
Publicação do Edital	26/09/2018
Período de Inscrições	26/09/2018 a 25/10/2018
Resultado preliminar da seleção interna	26/10/2018
Interposição de recursos	27 a 29/10/2018
Resultado final da seleção interna	31/10/2018
Avaliação dos Projetos pelos respectivos Departamentos do Instituto de Educação	01/11/2018 a 28/02/2019
Resultado final da seleção da UMinho	01/04/2019
Matrícula	Maio/2019

Macapá-AP, 08 de outubro de 2018

COMISSÃO ORGANIZADORA
Portaria 1.568/2018/GR/IFAP